



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	ATA DA 10ª REUNIÃO
	ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA ()

Data: 04.11.2010	Horário: 09h00	Local: Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça	Presidência: Dr. Waldemar Rodrigues dos Santos Junior Secretário: Dr. Élio Américo
---------------------	-------------------	---	--

PROCURADORES DE JUSTIÇA PRESENTES: Drs. Waldemar Rodrigues dos Santos Junior; Mauro Delfino César; Wilson Vicente Leon; Luiz Eduardo Martins Jacob; Benedito Xavier de Souza Corbelino; Hélio Fredolino Faust; João Batista de Almeida; Dalva Maria de Jesus Almeida; Siger Tutiya; Paulo Ferreira Rocha; Mara Lígia Pires de Almeida Barreto; Eunice Helena Rodrigues de Barros; Paulo Roberto Jorge do Prado; José Zuqueti; Edmilson da Costa Pereira; Élio Américo; Maria Ângela Veras Gadelha Souza; Gill Rosa Fechtner; Silvana Correa Vianna e José de Medeiros.

PROCURADORES DE JUSTIÇA AUSENTES	JUSTIFICATIVA
Marcelo Ferra de Carvalho	Férias
Leonir Colombo	Férias
Luiz Alberto Esteves Scaloppe	
José Basílio Gonçalves	Sessão TJ
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres	Problema de Saúde
Mauro Viveiros	Licença Médica
Paulo Roberto Jorge do Prado	Viagem a Serviço
Kátia Maria Aguilera Ríspoli	Licença Médica
Naume Denise Nunes Rocha Müller	Fisioterapia
Vivaldino Ferreira de Oliveira	Correição
Astúrio Ferreira da Silva Filho	Problema de Saúde
Valéria Perassoli Bertholdi	Viagem - Sindicância

Síntese das decisões da última reunião do CPJ

01 - Gedoc nº 005397-001/2010

Resolução nº 58/2010-CPJ - *ad referendum*

Assunto: Altera o art. 2º da Resolução n.º 29/2008 – CPJ, que trata das atribuições das Promotorias de Justiça da comarca de Alta Floresta.

Decisão: Por unanimidade, referendaram a resolução.

02 - Gedoc nº 002197-001/2010

Requerente: Dr. Marcos Henrique Machado

Requerido : Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Vinculação funcional e operacional da Promotoria de Fundações à uma Procuradoria Especializada.

Decisão: O colegiado, por unanimidade, acompanhou o voto do relator, decidindo-se pelo indeferimento do pedido.

03 - Gedoc nº 005371-001/2010

Requerente: Dr. Edmílson da Costa Pereira – Corregedor Geral/MP

Requerido : Dr. Marcelo Ferra de Carvalho – Presidente do CPJ

Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 09/94-CPJ que regulamenta os incisos IV e V do art. 83 da LC nº 27/93.

Decisão: Por unanimidade, aprovaram a proposta de alteração da resolução, nos termos do voto da relatora.

04 - Homologação do Ato Administrativo nº 70/2010-PGJ

Decisão: Por unanimidade, o ato administrativo nº 70/2010-PGJ, foi homologado pelo Colegiado, revogando o Ato Administrativo nº



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

416/2005, de modo que a comarca de Vila Rica permaneça na Primeira Entrância.

05 – Criação do Departamento de Engenharia e cargos de Oficial de Gabinete para as Promotorias Instaladas.
Decisão: Decidiu-se pela criação de pelo menos 20 (vinte) cargos de Oficial de Gabinete, sendo 10 (dez) cargos para suprir o déficit atual e 10 (dez) para contratação temporária para substituição de licenças maternidade, e ainda, 10 (dez) cargos de Assistente Ministerial, através de Lei e disciplinados por resolução do Colégio de Procuradores de Justiça.

06 - Considerações sobre o esboço do Projeto de Lei Orgânica.

Decisão: O Colegiado por maioria decidiu pela abertura de prazo de cinco dias úteis para sugestões, sendo que ao final o PGJ deveria analisar e enviar o projeto ao Poder Legislativo.

PAUTA DO DIA

Item 01 – GEDOC 006141-001/2010 – Minuta de Resolução alterando as atribuições das Promotorias de Justiça da comarca de Diamantino.

RELATO DAS DISCUSSÕES

Após justificadas as ausências do Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, Presidente do CPJ e Procurador-Geral de Justiça e Dra. Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Procuradora-Geral de Justiça Substituta, presidiu a sessão o Procurador de Justiça mais antigo, Dr. Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, que após verificado o quórum suficiente, declarou instalada e aberta a sessão. **Item I da Pauta.** Após breve explanação do Corregedor Geral do MP-MT, Dr. Edmilson da Costa Pereira acerca da necessidade da alteração proposta ao colegiado, esclarecendo que houve discussão com as Promotoras de Justiça da Comarca, decidiu-se pela aprovação da minuta de resolução.

DECISÃO: À unanimidade, aprovaram a minuta de resolução, nos termos que segue:

RESOLUÇÃO Nº /2010-CPJ

Altera o art. 5º da Resolução 029/2007-CPJ que trata das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Diamantino.

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA O ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão tornada em reunião ordinária realizada em,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir as atribuições das Promotorias de Justiça da comarca de Diamantino, conforme segue abaixo:

1ª Promotoria de Justiça Cível - com atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente e Cidadania, nos feitos que tramitam perante a 1ª Vara Cível (*custos legis*) e Diretoria do Foro.

2ª Promotoria de Justiça Cível - com atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Público, nos feitos que tramitam perante a 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis (*custos legis*) e Juizado Especial Cível.

1ª Promotoria de Justiça Criminal - com atribuições para atuar nos feitos criminais e no Juizado Especial Criminal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, de outubro de 2010.

WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em Exercício



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

ÉLIO AMÉRICO

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Assuntos Gerais: I. Dr. Waldemar Rodrigues dos Santos Junior comunicou ao colegiado o falecimento no dia 03.11.2010 do radialista Clóvis Roberto, de quem era amigo há mais de trinta anos e nos idos tempos na comarca de Rondonópolis, aquele atuando como Promotor de Justiça e este como radialista, pôde contar com a ajuda pessoal em muitas oportunidades. Informou ainda que o radialista, já na capital, atuou inclusive como Deputado Estadual. Esclareceu que embora o Ministério Pùblico tenha sido alvo de críticas por parte do radialista, este também teceu elogios ao órgão. Finalizando, propôs o envio de uma moção de pesar à família do radialista. DECISÃO: À unanimidade, decidiram pelo envio da moção de pesar à família do radialista Clóvis Roberto Balsalobre de Queiroz. II. Dr. Edmilson da Costa Pereira informou aos colegas que em relação ao e-mail enviado pelo Procurador Geral de Justiça dias atrás, no qual foi encaminhado minuta da Lei Orgânica, com o fito de que os membros do colegiado apresentassem emendas no prazo de cinco dias, ele fez algumas sugestões, que, por questão de fidelidade ao Colégio de Procuradores, expõe nesta oportunidade. Sugeriu que o CPJ seja o órgão revisor dos recursos das questões administrativas, pois atualmente é o Procurador-Geral de Justiça o órgão revisor das decisões que resultam em penalidades aos servidores e explanou citando o caso de uma servidora que foi demitida do órgão e o recurso foi protocolado no Tribunal de Justiça. No parecer do Ministério Pùblico foi reafirmado que não cabe recurso administrativo, somente a via judicial. O advogado sustentou e a Câmara julgadora entendeu que como o órgão tem suas instâncias de decisão como Conselho Superior do Ministério Pùblico e Colégio de Procuradores de Justiça, todos os atos administrativos devem ser referendados, ou não, por estes órgãos. Finaliza, comunicando ao colegiado que tal sugestão foi acatada. Acrescenta ainda que sugeriu que questões de autonomia o CPJ deveria referendar, mas a proposta foi descartada. Nada mais havendo, às 09h30, encerraram-se os trabalhos, determinando o senhor Presidente, a lavratura da presente Ata, acompanhada da gravação em DVD.

PROCURADORES DE JUSTIÇA	ASSINATURA
Waldemar Rodrigues dos Santos Junior	
Mauro Delfino César	



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA	ASSINATURA
Wilson Vicente Leon	
Luiz Eduardo Martins Jacob	
Benedito Xavier de Souza Corbelino	
Hélio Fredolino Faust	
João Batista de Almeida	
Dalva Maria de Jesus Almeida	
Siger Tutiya	
Paulo Ferreira Rocha	
Mara Lígia Pires de Almeida Barreto	
Eunice Helena Rodrigues de Barros	
José Zuqueti	
Edmilson da Costa Pereira	
Élio Américo	
Maria Ângela Veras Gadelha Souza	
Gill Rosa Fechtner	
Silvana Correa Vianna	
José de Medeiros	